



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**Comissão de Uniformização de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da
2ª Região**

ATA Nº 01/2019

Reunião realizada em 16/12/2019

Aos dezesseis de dezembro de 2019, às 15:00 horas, no gabinete da Vice-Presidência Judicial, localizado no 19º andar do Edifício Sede, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizado na Rua da Consolação, nº 1272, Bairro Cerqueira Cesar, nesta Capital, reuniram-se os integrantes da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT2, os excelentíssimos Desembargadores Dr. Ricardo Verta Ludovice, presidente da Comissão, o Dr. Nelson Bueno do Prado e o Dr. Fernando Alvaro Pinheiro; com a participação do excelentíssimo Desembargador Dr. Rafael Edson Pugliese Ribeiro, Vice-Presidente Judicial do TRT2, do juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep, Dr. Edilson Soares de Lima; e a presença dos servidores Egon Reinert, assistente da Vice-Presidência Judicial, Leila Dantas Pereira, diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, e Juliana Zucato, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep.

Iniciados os trabalhos, o presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, Dr. Ricardo Verta Ludovice, saudou a todos presentes e discorreu sobre a repercussão da notícia da reunião conjunta da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, realizada em 26 de novembro de 2019, o que demonstra a importância e o interesse pelos trabalhos realizados por ambas as Comissões no TRT2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em seguida, a cada Desembargador e magistrado foi entregue uma pasta, devidamente nominada, contendo as cópias das propostas de cancelamento de súmula e TJP, para deliberação.

O Dr. Nelson Bueno do Prado enfatizou a importância de se promover um trabalho de excelência pela Comissão, sugerindo a análise das propostas de cancelamento das Súmulas e Teses Jurídicas Prevalentes considerando as ADINs pendentes no Supremo Tribunal Federal.

O Dr. Ricardo Verta Ludovice sugeriu um levantamento, a ser feito pelos servidores da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental e entregue na próxima reunião, para acompanhamento de todas as ADINs no STF que versem sobre a reforma trabalhista, constando o andamento processual com um breve resumo de sua tramitação, relator, autor da ação e dispositivos impugnados, sugestão esta que foi aprovada pela Comissão.

Em seguida, os desembargadores integrantes da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, Dr. Ricardo Verta Ludovice, Dr. Nelson Bueno do Prado e Dr. Fernando Alvaro Pinheiro, bem como o Vice-Presidente Judicial, Dr. Rafael Edson Pugliese Ribeiro e o juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep, Dr. Edilson Soares de Lima, passaram a discutir e deliberar sobre as propostas apresentadas para cancelamento.

Assim, foi determinado que o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep estudasse as propostas de revisão em relação à Súmula nº 71 e à TJP nº 06, para apresentação na próxima reunião.

Por fim, foram colhidas as assinaturas dos membros da Comissão de Uniformização de Jurisprudência nas quatro propostas aprovadas na reunião, especificamente em relação à



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Súmula nº 06, à Súmula nº 17, à TJP nº 02 e à TJP nº 09, tendo sido determinado o encaminhamento das mesmas à Presidência do Tribunal, mediante protocolo.

A próxima reunião foi designada para o dia 13 de janeiro de 2019, às 15:00, no gabinete da Vice-Presidência Judicial, localizado no 19º andar do Edifício Sede. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Uniformização de Jurisprudência.

Ricardo Verta Ludovice

Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Nelson Bueno do Prado

Desembargador do Trabalho

Fernando Alvaro Pinheiro

Desembargador do Trabalho